



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1010/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - <b>Janete G. Kochinski de França</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - <b>Victoria Callegari Duarte de Souza</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Vitor Vandresen Militão</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1

### PORTARIA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 193/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Designa Servidora para atuar como Secretária Executiva no Conselho da Cidade de Glória de Dourados- CONCIDADE, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, Considerando a necessidade de designar Servidora para atuar como Secretária Executiva no Conselho da Cidade de Glória de Dourados- CONCIDADE, Conforme Previsto no artigo 18 da Lei 1059 de 23 de Setembro de 2015 e Regimento Interno do respectivo conselho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Designada a Servidora Gisely Dário Pelle Costa Matrícula Funcional 967-5, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal da Cidade de Glória de Dourados – CONCIDADE.

**Art. 2º.** As Competências e Atribuições das Secretarias Executivas são aquelas previstas no Regimento Interno do Conselho da Cidade de Glória de Dourados- CONCIDADE.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 24 de Setembro de 2021.

**Aristeu Pereira Nantes**  
- **Prefeito Municipal** -

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020

**PARTES:**           **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
                          **CONTRATADA:** AMG Construções Eireli - ME

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 078/2020, Tomada de Preço nº 002/2020.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 086/2020, passam a vigorar nas redações que seguem:**

#### CLAUSULA QUARTA – O PRAZO

O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 086/2020, passará de 25/09/2021 para 25/03/2022.

Glória de Dourados -MS, 23 de Setembro de 2021.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Paulo Henrique Ribeiro Gonçalves – Representante da Empresa